

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 165/2020 - São Paulo, quarta-feira, 09 de setembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 5006230-88.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

REU: TATIANE CECILIA SARTORI

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5006230-88.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5006230-88.2017.4.03.6100, protocolada em 09/05/2017, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: TATIANE CECILIA SARTORI

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$83,882.99, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no **Contrato Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física, nº 4138.001.00022836-2, firmado em 18/02/2015.**

Data de Divulgação: 09/09/2020 1/87

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: TATIANE CECILIA SARTORI, CPF: 328.993.468-30

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 7 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5024764-80.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REU: HATTI EVENTOS LTDA-ME, FABIO KENSHIN OSHIMA, CAROLINA SILVESTRE PINEIRO OSHIMA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5024764-80.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5024764-80.2017.4.03.6100, protocolada em 22/11/2017, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: HATTI EVENTOS LTDA- ME, FABIO KENSHIN OSHIMA, CAROLINA SILVESTRE PINEIRO OSHIMA

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$99,197.18, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no Contrato de Concessão/Empréstimo, nº 21.1597.734.0000315/74 e 21.1597.734.0000381/53, firmado em 17/10/2013.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: HATTI EVENTOS LTDA-ME-CNPJ: 12.019.929/0001-41, FABIO KENSHIN OSHIMA-CPF: 221.608.828-52 e CAROLINA SILVESTRE PINEIRO OSHIMA-CPF: 311.934.628-43

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 7 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5026820-52.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: MARIO THOME BRILHANTE FILHO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5026820-52.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5026820-52.2018.4.03.6100, protocolada em, tendo como partes EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

e EXECUTADO: MARIO THOME BRILHANTE FILHO

cujo objeto se refere a: [Inadimplemento, Anuidades OAB], à qual foi atribuído o valor da causa em\$8,468.11, para execução do título de **Certidão de Débito - Anuidade OAB**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: MARIO THOME BRILHANTE FILHO, CPF: 811.886.688-20

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015065-65.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

EXECUTADO: EMPREITEIRA TORRES LTDA - ME, ANTONIO EDSON MOURAO TORRES, MICHELLE DE OLIVEIRA TORRES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5015065-65.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5015065-65.2017.4.03.6100, protocolada em 14/09/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: EMPREITEIRA TORRES LTDA - ME, ANTONIO EDSON MOURAO TORRES, MICHELLE DE OLIVEIRA TORRES

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$106,993.04, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.4031.606.0000075-07, firmado em 04/08/2015.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: EMPREITEIRA TORRES LTDA - ME - CNPJ: 09.227.784/0001-60, ANTONIO EDSON MOURAO TORRES - CPF: 107.268.798-43, MICHELLE DE OLIVEIRA TORRES - CPF: 347.324.618-24

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Data de Divulgação: 09/09/2020 4/87

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5016021-81.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: GOAL MASTER SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EPP, DANIEL LOPES DE SOUSA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5016021-81.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5016021-81.2017.4.03.6100, protocolada em21/09/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: GOAL MASTER SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EPP, DANIEL LOPES DE SOUSA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Contratos Administrativos, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$294,121.38, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 1226.003.00002003-2, firmado em 03/12/2014.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: GOAL MASTER SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EPP - CNPJ: 11.794.544/0001-99, DANIEL LOPES DE SOUSA - CPF: 474.232.263-00

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5011692-26.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REU: ROGERIO BARSOTTI

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5011692-26.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5011692-26.2017.4.03.6100, protocolada em 03/08/2017, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: ROGERIO BARSOTTI

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários, Contratos Administrativos, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$82,179.46, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física, nº 21.0246.400.0004539/45, firmado em 16/09/2013

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: ROGERIO BARSOTTI, CPF: 010.863.698-40

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5005552-39.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5005552-39.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5005552-39.2018.4.03.6100, protocolada em08/03/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: EMPORIO GUIDO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, EDVILSON PAULO GUIDOLIN, TERESA MARIA DA COSTA ANDRADE

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$116,994.48, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.1370.704.0000435-92, firmado em 31/05/2016.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: EMPORIO GUIDO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.758.848/0001-99, EDVILSON PAULO GUIDOLIN - CPF: 090.335.218-49, TERESA MARIA DA COSTA ANDRADE - CPF: 693.128.008-25

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004518-29.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FILA CARDOSO COMERCIO DE CARNES E ROTISSERIE LTDA - EPP, RITA DE OLIVEIRA, FILADELFO COSTA CARDOSO NETO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5004518-29.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5004518-29.2018.4.03.6100, protocolada em23/02/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: FILA CARDOSO COMERCIO DE CARNES E ROTISSERIE LTDA - EPP, RITA DE OLIVEIRA, FILADELFO COSTA CARDOSO NETO

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$170,761.78, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.1601.558.0000033-20, firmado em 25/08/2016**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: FILA CARDOSO COMERCIO DE CARNES E ROTISSERIE LTDA - EPP - CNPJ: 20.113.497/0001-61, RITA DE OLIVEIRA - CPF: 295.540.328-89, FILADELFO COSTA CARDOSO NETO - CPF: 404.738.803-34

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5022962-47.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: J.G.INDUSTRIA METALURGICA LTDA, ELIANE CARNAVALE SILVA, MARIO JOAQUIM DA SILVA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5022962-47.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5022962-47.2017.4.03.6100, protocolada em07/11/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: J.G.INDUSTRIA METALURGICA LTDA, ELIANE CARNAVALE SILVA, MARIO JOAQUIM DA SILVA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$104,534.89, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.0236.737.0000001-70, firmado em 30/10/2013.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: J.G.INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ: 96.350.681/0001-97, ELIANE CARNAVALE SILVA-CPF: 006.697.218-32, MARIO JOAQUIM DA SILVA-CPF: 652.579.798-53

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0007768-29.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: FRANCISCO GILSON SOARES NOBRE

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0007768-29.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0007768-29.2016.4.03.6100, protocolada em06/04/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: FRANCISCO GILSON SOARES NOBRE

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$100,531.00, para execução do título de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº 21.3149.191.0000366-65, firmado em 15/01/2015.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: FRANCISCO GILSON SOARES NOBRE, CPF431.945.288-74

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5011390-94.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: CERVEJARIA SPACO CAMPO BELO LTDA- ME, ROSANE DE FATIMA JOSE MARIA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5011390-94.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5011390-94.2017.4.03.6100, protocolada em 31/07/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: CERVEJARIA SPACO CAMPO BELO LTDA - ME, ROSANE DE FATIMA JOSE MARIA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$90,071.09, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 734-3193.003.00000808-0, firmada em 26/11/2013**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: CERVEJARIA SPACO CAMPO BELO LTDA - ME - CNPJ: 14.772.392/0001-11, ROSANE DE FATIMA JOSE MARIA - CPF: 332.583.058-70

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 13 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5020282-55.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: PATRIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, NILSON LIMA DA SILVA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5020282-55,2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5020282-55.2018.4.03.6100, protocolada em 13/08/2018, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: PATRIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, NILSON LIMA DA SILVA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$101,333.13, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, nº 0262.003.00000996-2, firmado em 27/11/2015, e Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº734-0262.003.00000996-2, firmado em 29/10/2013.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: PATRIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA- CNPJ: 17.047.335/0001-68, NILSON LIMA DA SILVA- CPF: 650.114.905-30

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 14 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5013229-57.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SYLVIA MARIA NUNES FERREIRA NIELSEN

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5013229-57.2017.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5013229-57.2017.4.03.6100, protocolada em 25/08/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF e EXECUTADO: SYLVIA MARIA NUNES FERREIRA NIELSEN

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado], à qual foi atribuído o valor da causa em \$157,417.88, para execução do título de **Empréstimo Consignado**, n° 21.0255.110.0014463-03, firmado em 08/07/2014; n° 21.0255.110.0013716-21, firmado em 08/02/2014; n° 21.0255.110.0013449-00, firmado em 08/11/2013 e n° 21.0255.110.0013448-10, firmado em 08/11/2013, n° 21.0255.110.0013372-88, n° 08/11/2013.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: SYLVIA MARIA NUNES FERREIRA NIELSEN, CPF: 032.653.128-95

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 4 de setembro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5019419-36.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: PEDRO HENRIQUE DE SA MOVEIS - ME, PEDRO HENRIQUE DE SA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5019419-36.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5019419-36.2017.4.03.6100, protocolada em 17/10/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: PEDRO HENRIQUE DE SA MOVEIS - ME, PEDRO HENRIQUE DE SA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário], à qual foi atribuído o valor da causa em \$290,543.33, para execução do título de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.2134.605.0000008-94, firmado em 03/11/2014.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: PEDRO HENRIQUE DE SA MOVEIS - ME- CNPJ: 19.288.600/0001-25, PEDRO HENRIQUE DE SA-CPF: 705.720.794-86

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 14 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5016592-52.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5016592-52.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5016592-52.2017.4.03.6100, protocolada em25/09/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: LAPLISA ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, SANTHIAGO LUIZ CLARO NUNES, ULYSSES LANDUCCI NETO

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$82,254.71, para execução do título de **Contrato Particular de Consolidação**, **Confissão**, **Renegociação de Dívida e Outras Obrigações**, nº 21.3291.690.0000059-01, firmado em 30/06/2015.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: LAPLISA ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 56.251.150/0001-22, SANTHIAGO LUIZ CLARO NUNES - CPF: 013.729.978-81, ULYSSES LANDUCCI NETO - CPF: 066.721.618-99

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 14 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5021143-75.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MULTICOLOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, LUCIANE ATANAZIO TAVARES DA SILVA, DAVID DE OLIVEIRA LIRA JUNIOR

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5021143-75.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5021143-75.2017.4.03.6100, protocolada em 26/10/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: MULTICOLOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, LUCIANE ATANAZIO TAVARES DA SILVA, DAVID DE OLIVEIRA LIRA JUNIOR

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Contratos Administrativos, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$223,067.89, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 1187.003.00001110-5, firmado em 30/01/2012**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: DAVID DE OLIVEIRA LIRA JUNIOR, CPF: 415.857.148-01

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 14 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5013816-79.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ICS TUBOS E PECAS DE PRECISAO LTDA, CLAUDIO COLLET MARIO DE MEDEIROS, LECI BARBOSA RODRIGUES

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5013816-79.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5013816-79.2017.4.03.6100, protocolada em 31/08/2017, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ICS TUBOS E PECAS DE PRECISAO LTDA, CLAUDIO COLLET MARIO DE MEDEIROS, LECI BARBOSA RODRIGUES

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$751,370.72, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no **Contrato De Limite De Crédito para Operações De Desconto,** nº 19.0174.606.0000248/71, firmado em 27/09/2013.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: ICS TUBOS E PECAS DE PRECISAO LTDA - CNPJ: 10.981.788/0001-18, CLAUDIO COLLET MARIO DE MEDEIROS - CPF: 084.158.198-38, LECI BARBOSA RODRIGUES - CPF: 116.595.078-20

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5022465-33.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ISABELLA BESERRA DO NASCIMENTO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5022465-33.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 16/87

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5022465-33.2017.4.03.6100, protocolada em01/11/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: ISABELLA BESERRA DO NASCIMENTO

cujo objeto se refere a: [Alienação Fiduciária, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$39,452.37, para execução do título de **Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº 21.4115.191.0000988-70, firmado em 14/12/2016.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: ISABELLA BESERRA DO NASCIMENTO, CPF: 289.840.708-90

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5014897-63.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SWEET DREAMS ENXOVAIS LTDA - EPP, IVANEIDE DOS SANTOS SOARES, ANA MARIA FERNANDES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5014897-63.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5014897-63.2017.4.03.6100, protocolada em 13/09/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: SWEET DREAMS ENXOVAIS LTDA - EPP, IVANEIDE DOS SANTOS SOARES, ANA MARIA FERNANDES

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Contratos Administrativos, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$132,386.59, para execução do título de **Cédulas de Crédito Bancário - CCB, nº 21.4713.606.0000005-34 e 4713.003.00000047-9, firmado em 17/01/2014**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: ANA MARIA FERNANDES, CPF: 860.066.908-10

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0010217-67.2010.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: TADAMITSU NUKUI - SP96298, SUELI FERREIRA DA SILVA - SP64158, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: LEGADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, GUNTHER WALTER JASCHE, WALTER BRUNO ERICH JASCHE

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0010217-67.2010.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0010217-67.2010.4.03.6100, protocolada em 06/05/2010, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: LEGADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, GUNTHER WALTER JASCHE, WALTER BRUNO ERICH JASCHE

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$41,368.11, para execução do título de CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO À PESSOA JURÍDICA, nº 21.3125.606.0000020-40, firmado em 19/02/2009.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: LEGADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- CNPJ: 03.738.793/0001-39, GUNTHER WALTER JASCHE - CPF: 640.364.728-87

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001511-97.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: DANIEL GERGOS EL DIB, ALEXANDRE GERGOS EL DIB, NATHALIA GERGOS EL DIB RAHAL, GERGOS EL DIB

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5001511-97.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5001511-97.2016.4.03.6100, protocolada em 13/12/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: DANIEL GERGOS EL DIB, ALEXANDRE GERGOS EL DIB, NATHALIA GERGOS EL DIB RAHAL, GERGOS EL DIB

cujo objeto se refere a: [Compromisso], à qual foi atribuído o valor da causa em \$3,541,256.26, para execução do título de Cédulas de Crédito Bancário – CCB, nº 51731/0250/2014, firmado em 05/02/2015; nº 73695/0250/2015, firmado em 17/06/2015 e nº 47217/0250/2014, firmado em 19/12/2014.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: DANIEL GERGOS EL DIB - CPF: 263.388.658-24, ALEXANDRE GERGOS EL DIB - CPF: 275.341.318-55, NATHALIA GERGOS EL DIB RAHAL - CPF: 280.819.568-08, GERGOS EL DIB - CPF: 522.191.868-49

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013093-19.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: 3 - ALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, MARINES PEREIRA DA SILVA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0013093-19.2015.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0013093-19.2015.4.03.6100, protocolada em06/07/2015, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: 3 - ALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, MARINES PEREIRA DA SILVA

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$92,134.52, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 734-4071.003.00000800-4, firmado em 22/02/2012**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: 3 - ALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-EPP-CNPJ: 59.058.230/0001-54, MARINES PEREIRA DA SILVA-CPF: 055.228.638-97

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0018874-56.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: SERGIO CLAUDIO GONZALEZ

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0018874-56.2014.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0018874-56.2014.4.03.6100, protocolada em 14/10/2014, tendo como partes EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

e EXECUTADO: SERGIO CLAUDIO GONZALEZ

cujo objeto se refere a: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], à qual foi atribuído o valor da causa em \$757.42, para execução do título de **Termo de Novação e Confissão de Dívida, firmado em 27/08/2013**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: SERGIO CLAUDIO GONZALEZ, CPF: 025.471.698-94

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5019346-64.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5019346-64.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5019346-64.2017.4.03.6100, protocolada em 17/10/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: PINTBAN - SERVICOS E COMERCIO PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP, CAROLINA DE ALBUQUERQUE BLANKENBURG MOTTA, MATHEUS CARDOSO AFONSO DE OLIVEIRA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Compromisso], à qual foi atribuído o valor da causa em \$283,787.97, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.1367.558.0000041-04, firmado em 29/04/2016**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: CAROLINA DE ALBUQUERQUE BLANKENBURG MOTTA, CPF: 439.554.258-19

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0019208-22.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: JOAO BARBOSA DOS SANTOS MODAS - ME - ME, JOAO BARBOSA DOS SANTOS

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0019208-22.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0019208-22.2016.4.03.6100, protocolada em 31/08/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: JOAO BARBOSA DOS SANTOS MODAS - ME - ME, JOAO BARBOSA DOS SANTOS

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$83,076.90, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.2899.734.0000187/18, firmado e m21/06/2013**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: JOAO BARBOSA DOS SANTOS MODAS - ME - ME - CNPJ: 17.662.805/0001-01, JOAO BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 536.716.435-87

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0018781-25.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349

EXECUTADO: PARKTWO SERVICOS DE OPERACAO E ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA, ERIKA ROSSETTO DA CUNHA FERES, LUIZ JOSE FERES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0018781-25.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0018781-25.2016.4.03.6100, protocolada em 25/08/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: PARKTWO SERVICOS DE OPERACAO E ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA, ERIKA ROSSETTO DA CUNHA FERES, LUIZ JOSE FERES

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$139,757.67, para execução do título de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.1218.555.0000066-59, firmado em 31/072015.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: PARKTWO SERVICOS DE OPERACAO E ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.677.390/0001-80, ERIKA ROSSETTO DA CUNHA FERES - CPF: 050.902.208-16, LUIZJOSE FERES - CPF: 151.744.618-06

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015328-97.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SANTOS E SOUZA BRASIL - SUPERMERCADOS, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, ANDERSON DOS SANTOS CORNELIO, JULIANA HELENA DE SOUZA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5015328-97.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5015328-97.2017.4.03.6100, protocolada em 15/09/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: SANTOS E SOUZA BRASIL - SUPERMERCADOS, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, ANDERSON DOS SANTOS CORNELIO, JULIANA HELENA DE SOUZA

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$73,257.31, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.3124.555.0000084-60, firmado em 12/03/2015**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: ANDERSON DOS SANTOS CORNELIO, CPF: 386.302.428-17

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 19 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0011938-49.2013.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797

EXECUTADO: OSEIAS GALENDE

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0011938-49.2013.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0011938-49.2013.4.03.6100, protocolada em05/07/2013, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: OSEIAS GALENDE

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários, Esbulho / Turbação / Ameaça], à qual foi atribuído o valor da causa em \$175,685.81, para execução do título de **Crédito para Financiamento de Veículo, nº 000045800401, firmado em 14/07/2011**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: OSEIAS GALENDE, CPF: 311.590.828-80

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 19 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003804-33.2013.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: CF TERCEIRIZACOES E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, MARCIA VALERIA LOPES DA CRUZ, EDUARDO DA CRUZ

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0003804-33.2013.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0003804-33.2013.4.03.6100, protocolada em05/03/2013, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: CF TERCEIRIZACOES E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, MARCIA VALERIA LOPES DA CRUZ, EDUARDO DA CRUZ

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$44,980.03, para execução do título de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB - GIROCAIXA INSTANTÂNEO, nº 03410235, firmado em 18/04/2011.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: CF TERCEIRIZACOES E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 96.295.530/0001-83, MARCIA VALERIA LOPES DA CRUZ - CPF: 053.367.378-01, EDUARDO DA CRUZ - CPF: 021.433.738-30

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Data de Divulgação: 09/09/2020 26/87

MONITÓRIA (40) Nº 0017945-52.2016.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RENATO VIDAL DE LIMA-SP235460, GIZA HELENA COELHO-SP166349

 $REU: JBAASSESSORIA\,EMPRESARIAL\,LTDA, ALEX\,JOSE\,CALIARI\,BAZILATO, JOSE\,MARIA$

BAZILATO

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 0017945-52.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 0017945-52.2016.4.03.6100, protocolada em 16/08/2016, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: JBA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ALEX JOSE CALIARI BAZILATO, JOSE MARIA BAZILATO

cujo objeto se refere a: [Cessão de Crédito, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$176,240.85, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no Contrato De Limite De Crédito para Operações De Desconto, nº 0241870000002561, firmado em 28/05/2012.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: JBA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 12.605.712/0001-13, ALEX JOSE CALIARI BAZILATO - CPF: 313.554.688-84, JOSE MARIA BAZILATO - CPF: 153.083.828-24

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Data de Divulgação: 09/09/2020 27/87

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5026751-54.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: UMANO SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI - ME, JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5026751-54.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5026751-54.2017.4.03.6100, protocolada em 11/12/2017, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: UMANO SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI - ME, JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$254,905.58, para execução do título de **Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações,** nº 21.4141.690.0000065-64, firmado em 18/12/2015.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: UMANO SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI - ME- CNPJ: 09.084.707/0001-06, JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 531.551.577-04

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 19 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005748-65.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349 DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0005748-65.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0005748-65.2016.4.03.6100, protocolada em 14/03/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: ROBERT FOGACA DE ALMEIDA

cujo objeto se refere a: [Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$107,149.84, para execução do título de **Contrato de Financiamento de Veículo**, nº 21.4105.149.0000023-39, firmado em 10/10/2013.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: ROBERT FOGACA DE ALMEIDA, CPF 315.678.418-48

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5009735-53.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: GIAN LUCA MARIA MARINI

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5009735-53.2018.4.03.6100.

Data de Divulgação: 09/09/2020 29/87

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5009735-53.2018.4.03.6100, protocolada em 25/04/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: GIAN LUCA MARIA MARINI

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$53,775.07, para execução do título de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº 21.1679.191.0001587-91, firmado em 03/04/2017.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: GIAN LUCA MARIA MARINI, CPF: 076.368.798-75

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0021506-84.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: LUCIANO AUGUSTO LOPES

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0021506-84.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0021506-84.2016.4.03.6100, protocolada em 30/09/2016, tendo como partes EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL e EXECUTADO: LUCIANO AUGUSTO LOPES

cujo objeto se refere a: [Infração Administrativa], à qual foi atribuído o valor da causa em \$124,150.00, para execução do título de MULTA APLICADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ACÓRDÃO N°176/2014 — TCU —2" Câmara.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: LUCIANO AUGUSTO LOPES, CPF: 075.291.508-80

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5021470-20.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE LIMA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5021470-20.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5021470-20.2017.4.03.6100, protocolada em 27/10/2017, tendo como partes EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

e EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE LIMA

cujo objeto se refere a: [Inadimplemento, Prestação de Serviços, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins, Anuidades OAB], à qual foi atribuído o valor da causa em \$6,996.94, para execução do título de **Certidão de Débito - Anuidade OAB**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: LUIZCARLOS DE LIMA, CPF: 007.811.028-98

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002130-56.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: POTTENCIA 1000 COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP, FRANCISCO EDIVAN ALVES DE PAIVA, MIGUEL RODRIGUES NUNES FILHO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5002130-56.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5002130-56.2018.4.03.6100, protocolada em26/01/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: POTTENCIA 1000 COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP, FRANCISCO EDIVAN ALVES DE PAIVA, MIGUEL RODRIGUES NUNES FILHO

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$302,137.50, para execução do título de **Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.0242.558.0000055-07, firmado em 18/07/2017**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: POTTENCIA 1000 COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP- CNPJ: 19.254.987/0001-07, FRANCISCO EDIVAN ALVES DE PAIVA - CPF: 010.060.364-58

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0007753-60.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: ARTE & FASHION PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME, MARCELO NUNES AGUIAR, MARIA DA SOLEDADE NUNES DOS SANTOS

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0007753-60.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0007753-60.2016.4.03.6100, protocolada em06/04/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: ARTE & FASHION PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME, MARCELO NUNES AGUIAR, MARIA DA SOLEDADE NUNES DOS SANTOS

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$131,557.89, para execução do título de **Cédulas de Crédito Bancário - CCB, nº 21.0236.555.0000080-53, firmado em 21/06/2013 e nº 21.0236.555.0000085-68, firmado em 19/08/2013**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: ARTE & FASHION PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 07.188.856/0001-81, MARCELO NUNES AGUIAR - CPF: 010.505.587-58, MARIA DA SOLEDADE NUNES DOS SANTOS - CPF: 349.289.017-20

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030350-64.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: JOAQUIM SERGIO PEREIRA DE LIMA

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5030350-64.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5030350-64.2018.4.03.6100, protocolada em 07/12/2018, tendo como partes EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

e EXECUTADO: JOAQUIM SERGIO PEREIRA DE LIMA

cujo objeto se refere a: [Inadimplemento, Anuidades OAB], à qual foi atribuído o valor da causa em \$8,648.68, para execução do título de **Certidão de Débito - Anuidade OAB**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: JOAQUIM SERGIO PEREIRA DE LIMA, CPF: 879.144.508-63

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5018021-54.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: DEBORAH ROCHA SAMPAIO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5018021-54.2017.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5018021-54.2017.4.03.6100, protocolada em 06/10/2017, tendo como partes EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

e EXECUTADO: DEBORAH ROCHA SAMPAIO

cujo objeto se refere a: [Inadimplemento, Prestação de Serviços, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins, Anuidades OAB], à qual foi atribuído o valor da causa em \$8,277.97, para execução do título de **Certidão de Débito - Anuidade OAB**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: DEBORAH ROCHA SAMPAIO, CPF: 166.239.228-14

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002634-62.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5002634-62.2018.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5002634-62.2018.4.03.6100, protocolada em01/02/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: FREI CANECA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, DUARTE JOSE DA SILVA, LUCIANA MARCIA DOS SANTOS SILVA

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$209,059.62, para execução do título de **Contrato Particular de Consolidação, Confissão,Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº 21.3045.691.0000038-87, firmado em 16/06/2017**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: FREI CANECA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME- CNPJ: 10.628.073/0001-86, DUARTE JOSE DA SILVA - CPF: 269.227.068-11, LUCIANA MARCIA DOS SANTOS SILVA - CPF: 302.407.918-19

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030881-53.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: SERGIO FERREIRA SAMPAIO

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5030881-53.2018.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5030881-53.2018.4.03.6100, protocolada em 12/12/2018, tendo como partes EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

e EXECUTADO: SERGIO FERREIRA SAMPAIO

cujo objeto se refere a: [Inadimplemento, Anuidades OAB], à qual foi atribuído o valor da causa em \$7,704.98, para execução do título de **Certidão de Débito - Anuidade OAB**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: SERGIO FERREIRA SAMPAIO, CPF: 008.974.238-95

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, emcaso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5007311-38.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REU: KAMILA JULIANA DE BRITO RIBEIRO

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5007311-38.2018.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5007311-38.2018.4.03.6100, protocolada em 27/03/2018, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: KAMILA JULIANA DE BRITO RIBEIRO

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual], à qual foi atribuído o valor da causa em \$68,119.61, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT/ CRÉDITO DIRETO - CDC), nº 21.3328.400.0001178/09, firmado em 23/06/2016.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: KAMILA JULIANA DE BRITO RIBEIRO, CPF: 347.324.358-23

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0017082-96.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B, CRISTINA YURIKO HAYASHIUCHI - SP193727

EXECUTADO: GILBERTO GOMES DE CARVALHO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0017082-96.2016.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0017082-96.2016.4.03.6100, protocolada em 04/08/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

e EXECUTADO: GILBERTO GOMES DE CARVALHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

cujo objeto se refere a: [Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins, Multas e demais Sanções], à qual foi atribuído o valor da causa em\$4,118.92, para execução do título de **Termo de Confissão de Dívida, firmado em27/05/2015**.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: GILBERTO GOMES DE CARVALHO, CPF: 064.617.108-92

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 0018225-62.2012.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: IONE MENDES GUIMARAES PIMENTA-SP271941, MAURYIZIDORO-SP135372

REU: FRACTAL EDICOES LTDA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 0018225-62.2012.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 0018225-62.2012.4.03.6100, protocolada em 17/10/2012, tendo como partes:

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

REU: FRACTAL EDICOES LTDA

cujo objeto se refere a: [Prestação de Serviços], à qual foi atribuído o valor da causa em \$4,087.90, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, **firmado em 06/07/2011.**

Data de Divulgação: 09/09/2020 39/87

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: FRACTAL EDICOES LTDA, CNPJ: 00.927.581/0001-01

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5025886-31.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REU: DATEC INFORMATICA LTDA. - EPP, EDENILSON DE SOUZA, EDILANIA DE LIMA GUEDES

Obs: alterar dados juiz.

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5025886-31.2017.4.03.6100.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5025886-31.2017.4.03.6100, protocolada em 01/12/2017, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: DATEC INFORMATICA LTDA. - EPP, EDENILSON DE SOUZA, EDILANIA DE LIMA GUEDES

cujo objeto se refere a: [Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$103,386.48, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no **Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, nº 3994.003.00001742-4, fimado em 05/11/2014 e Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, nº 21.3994.734.0000320-00, firmado em 25/03/2015.**

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: DATEC INFORMATICA LTDA. - EPP- CNPJ: 16.756.162/0001-94, EDENILSON DE SOUZA - CPF: 114.264.398-06, EDILANIA DE LIMA GUEDES - CPF: 281.224.818-17

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001228-74.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, UBIRATAN FREIRE

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5001228-74.2016.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5001228-74.2016.4.03.6100, protocolada em02/12/2016, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, UBIRATAN FREIRE

cujo objeto se refere a: [Compromisso], à qual foi atribuído o valor da causa em \$107,342.08, para execução do título de Cédula(s) de Crédito Bancário – CCB, nº 21.2926.734.0000134.87, firmado em 14/12/2012.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA- CNPJ: 13.804.564/0001-29, UBIRATAN FREIRE - CPF: 150.276.434-20

para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5005810-49.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

REU: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA-ME, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5005810-49.2018.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5005810-49.2018.4.03.6100, protocolada em 12/03/2018, tendo como partes:

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA

cujo objeto se refere a: [Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários], à qual foi atribuído o valor da causa em \$47,247.65, em razão do inadimplemento da obrigação firmada no **Contrato de Concessão/Empréstimo**, nº 21.3271.734.0000676-28, firmado em 28/06/2017.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME - CNPJ: 24.837.978/0001-70, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - CPF: 623.779.043-86

os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2°), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1°). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

Data de Divulgação: 09/09/2020 42/87

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

7ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001296-24.2016.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: A. DE SOUZA RASTREADORES E SERVICOS - ME, ALEKSANDRO DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO – ART. 256, INC II DO NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001296-24.2016.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE A. DE SOUZA RASTREADORES E SERVICOS - ME - CNPJ: 09.038.165/0001-27 e OUTRO.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular, da 7ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 5001296-24.2016.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CEF**, tendo como pedido a condenação dos executados ao pagamento de **R\$ 265.412,89 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, atualizado até **23/11/2016**. Estando os executados, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para a citação de **A. DE SOUZA RASTREADORES E SERVIÇOS** - **ME - CNPJ: 09.038.165/0001-27** e **ALEKSANDRO DE SOUZA - CPF: 294.569.038-18**, **RG nº 43058271 – SSP/SP**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 3 de setembro de 2020.

SÃO PAULO, 3 de setembro de 2020.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5007972-51.2017.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado do(a) EXEQUENTE: LUCIANE DE LIMA VELLOSA SCHIAVETO - SP172045

EXECUTADO: ATLANTICBOX COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 43/87

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº. 5007972-51.2017.403.6100, MOVIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM FACE DE ATLANTICBOX COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME

A Dr^a. DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal da 7^a Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum supra, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, tendo como pedido a condenação da ré ao pagamento de todas as despesas com prestações e beneficios que o autor tiver pago até a data da liquidação ou ainda vier a pagar após a liquidação, decorrentes do acidente do trabalho fatal sofiido por Marcos Aparecida (CPF/MF nº 176.511.688-01), ocorrido por negligência da ré, atualizadas pela taxa SELIC, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios. Estando a ré ATLANTICBOX COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para intimação de ATLANTICBOX COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.769.096/0001-86, para o pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV e artigo 523, do CPC, sob pena de incidência de multa, fixada em 10% (dez por cento) sobre o montante da cobrança. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, comprazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 04 de setembro de 2020.

DIANA BRUNSTEIN Juíza Federal

25^a VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 0024393-51.2010.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERALX EXECUTADO: RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO CHURRAS QUEIRAS - ME, RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0024393-51.2010.4.03.6100, distribuído em07/12/2010, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO CHURRASQUEIRAS - ME, RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO, valor da causa R\$ 22.017,39 em07/12/2010, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO CHURRASQUEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.207.695/0001-30; e RENATA DE PAULA DO NASCIMENTO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 316.995.388-59, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 22.017,39 (atualizada até 07/12/2010), referente ao contrato de renegociação acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 44/87

e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5006242-34.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERALX EXECUTADO: SUPERMERCADO SOLNASCENTE EIRELI - EPP, FELIPE YAMAMOTO ARAUJO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5006242-34.2019.4.03.6100, distribuído em 18/04/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL emface de EXECUTADO: SUPERMERCADO SOL NASCENTE EIRELI - EPP, FELIPE YAMAMOTO ARAUJO, valor da causa R\$ 50.761,84 em 18/04/2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) SUPERMERCADO SOL NASCENTE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.662/0001-20, e FELIPE YAMAMOTO ARAUJO, brasileiro, CPF 353.821.998-25, nascido aos 17/11/1987, filho de Sueli Akemi Yamamoto Araujo, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 50.761,84 (atualizada até 18/04/2019), referente ao contrato de confissão de dívida acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 13 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 0017944-04.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: CONSTRUMARVE ENGENHARIA EIRELI - EPP, JOAO VECE SOBRINHO, WILLIANS DIAS VIANA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0017944-04.2015.4.03.6100, distribuído em04/09/2015, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: CONSTRUMARVE ENGENHARIA EIRELI - EPP, JOAO VECE SOBRINHO, WILLIANS DIAS VIANA, valor da causa R\$ 110.368,65 em04/09/2015, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) CONSTRUMARVE ENGENHARIA EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.001.371/0001-37; JOAO VECE SOBRINHO, brasileiro, CPF nº 063.644.518-61; e WILLIANS DIAS VIANA, brasileiro, CPF 220.435.208-06, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 110.368,65 (atualizada até 04/09/2015), referente às cédulas de crédito bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Emcaso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 13 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA N. 5000080-86.2020.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: MANOELANTONIO FILHO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5000080-86.2020.4.03.6100, distribuída em07/01/2020, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MANOELANTONIO FILHO, brasileiro, CPF 042.408.508-94, nascido aos 22/09/1963, filho de JOSEFA MARIA DA CONCEICAO, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 46/87

Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 49.396,90 (atualizada até 07/01/2020), referente ao contrato particular de crédito acostado aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAN. 0012478-29.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: PAULO SERGIO LOURECO DE LIMA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0012478-29.2015.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0012478-29.2015.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) PAULO SERGIO LOURECO DE LIMA, brasileiro, CPF 118.174.768-66, nascido aos 26/03/1971, filho de CLEOBA FERREIRA LIMA, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 226.385,34 (atualizada até 04/08/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato de relacionamento e crédito rotativo acostado aos autos, emcumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA N. 5000663-42.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: MINERACAO RIO VERMELHO LTDA., JOSE CARLOS GONCALVES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5000663-42.2018.4.03.6100, distribuída em 10/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MINERACAO RIO VERMELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.719/0001-38; e JOSE CARLOS GONCALVES, brasileiro, CPF nº 323.886.758-04, nascido aos 20/01/1948, filho de ZORAIDE APPARECIDA CLEMENTE GONCALVES, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 145.559,62 (atualizada até 10/01/2018), referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5001372-14.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

X EXECUTADO: ARNALDO PINTO SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5001372-14.2017.4.03.6100, distribuído em24/02/2017, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: ARNALDO PINTO SILVA, valor da causa R\$ 49.844,04 em24/02/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) ARNALDO PINTO SILVA, brasileiro, CPF 157.442.528-51, nascido aos 25/01/1977, filho de ELZA CANDIDA SILVA, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 49.844,04 (atualizada até 24/02/2017), referente ao contrato particular de abertura de crédito acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 0000478-60.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RAY - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0000478-60.2016.4.03.6100, distribuído em 11/01/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RAY - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, valor da causa R\$ 92.538,33 em 11/01/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) RAY - COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.605.543/0001-68; e RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, brasileiro, CPF 284.027.858-83, nascido aos 30/07/1979, filho de MARIA VIEIRA SILVA, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 92.538,33 (atualizada até 11/01/2016), referente às Cédulas de Crédito Bancário anexas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA N. 5006212-96.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: SUPERNOVA GLASS COMERCIO DE VIDRO LTDA - EPP, THIAGO LEOPOLDO DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5006212-96.2019.4.03.6100, distribuída em 17/04/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu SUPERNO VA GLASS COMERCIO DE VIDRO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.150/0001-47; e THIAGO LEOPOLDO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.372.988-85, nascido aos 23/11/1981, filho de SONIA MARIA COSTA DA SILVA, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 97.197,18 (atualizada até 17/04/2019), referente às Cédulas de Crédito Bancário anexas aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Emcaso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 16 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA N. 5016710-91.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: PPM EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP, MARCIO JUSTINO DOS SANTOS, PATRICIA MOREIRA EVANGELISTA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5016710-91.2018.4.03.6100, distribuída em 11/07/2018, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus PPM EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.237.101/0001-05; MARCIO JUSTINO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 192.657.248-38; e PATRICIA MOREIRA EVANGELISTA brasileira, inscrito no CPF sob o nº 263.937.818-07, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 68.412,81 (atualizada até 11/07/2018, referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, acrescida de honorários advocatícios DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 50/87

fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5002408-57.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: ATELIE DAS FITAS COMERCIO DE FITAS LTDA - EPP, LINA KELYM CRESTANI, THYAGO MANOEL SEBOLD, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5002408-57.2018.4.03.6100, distribuído em 30/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF emface de EXECUTADO: ATELIE DAS FITAS COMERCIO DE FITAS LTDA - EPP, LINAKELYM CRESTANI, THYAGO MANOEL SEBOLD, valor da causa R\$ 147.387,61 em 30/01/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados ATELIE DAS FITAS COMERCIO DE FITAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.546.992/0001-36; LINA KELYM CRESTANI, brasileira, CPF nº 028.313.839-43; e THYAGO MANOEL SEBOLD, brasileiro, CPF nº 077.414.269-31, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 147.387,61 (atualizada até 30/01/2018), referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 18 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA N. 0017227-89.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: MARCELO JORGE BRAGA DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0017227-89.2015.4.03.6100, distribuída em28/08/2015, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MARCELO JORGE BRAGA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 151.576.848-19, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 62.692,79 (atualizada até 28/08/2015), referente ao contrato particular de crédito acostado aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 21 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461. Diretora de Secretaria, conferi.

Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.
DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAN. 5010576-48.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: GUSTAVO ALEXANDRE GASPAR DE OLIVEIRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5010576-48.2018.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 5010576-48.2018.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) GUSTAVO ALEXANDRE GASPAR DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF 032.948.136-35, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 52/87

pagar a quantia de R\$ 229.341,38 (atualizada até 16/04/2020), acrescida de custas, se houver, referente à Cédula de Crédito Bancário e contrato de abertura de conta acostados aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAN. 0017681-35.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: DE LEON INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - ME, OS WALDO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR, ELIANE FERNANDES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0017681-35.2016.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0017681-35.2016.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) DE LEON INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.988/0001-92; OSWALDO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR, brasileiro, CPF nº 033.318.518-84; e ELIANE FERNANDES, brasileira, CPF nº 066.727.648-36, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 79.523,12 (atualizada até 12/08/2016), acrescida de custas, se houver, referente à Cédula de Crédito Bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

Data de Divulgação: 09/09/2020

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5020295-54.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: JUCIMAR GOMES BARBOSA BRITO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5020295-54.2018.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 5020295-54.2018.4.03.6100, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) JUCIMAR GOMES BARBOSA BRITO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 316.968.378-04, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 32.648,90 (atualizada até 13/08/2018), acrescida de custas, se houver, referente à Cédula de Crédito Bancário anexa aos autos, emcumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.
DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5000457-28.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: SSA ALUMINIUM COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP, ALEXANDRE BRUZADELLI RODRIGUES DE SOUZA, ANDREIA FERREIRA TORRES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5000457-28.2018.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 5000457-28.2018.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) SSA ALUMINIUM COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.366/0001-86; ALEXANDRE BRUZADELLI RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 256.424.468-86; e ANDREIA FERREIRA TORRES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 271.974.808-09, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 58.033,42 (atualizada até 09/01/2018), acrescida de custas, se houver, referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIAN. 5013738-17.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: MARTES PET COMERCIO E CONFECCAO EIRELI - ME, MAURICIO RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5013738-17.2019.4.03.6100, distribuída em 30/07/2019 16:37:37, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MARTES PET COMERCIO E CONFECCAO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.179/0001-07; e MAURICIO RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 184.666.478-05, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 34.955,76 (atualizada até 30 de julho de 2019), referente ao contrato de concessão de empréstimo anexo aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Emcaso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 55/87

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAN. 5004399-05.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF X EXECUTADO: A.S. DE SOUZA MOVEIS - EPP, ALEKSANDRO SOARES DE SOUZA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5004399-05.2017.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 5004399-05.2017.4.03.6100, em trâmite perante esta 25° Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) A.S. DE SOUZA MOVEIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.717.502/0001-30; e ALEKSANDRO SOARES DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 273.331.208-13, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 59.900,21 (atualizada até 03/04/2017), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato de relacionamento anexo aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAN. 0021552-10.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X EXECUTADO: CIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS LTDA - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0021552-10.2015.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0021552-10.2015.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) CIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.699.991/0001-78, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 13,808.26 (atualizada até 20/10/2015), acrescida de custas, se houver, referente às faturas do contrato de prestação de serviços anexo aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N. 5011515-62.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFX EXECUTADO: DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos do EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 5011515-62.2017.4.03.6100, distribuído em01/08/2017 14:08:55, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, tendo sido citado por edital, fica o(a) executado(a) EXECUTADO: DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 200.008.848-12, INTIMADO(A) da indisponibilidade do valor de R\$ 3.515,96. levada a termo no ID 37279691, emrazão do débito de R\$ 180.390,97 (atualizado em 02/2020), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que a quantia tornada indisponível é impenhorável ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Rejeitada ou não apresentada manifestação, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, caso em que os valores serão transferidos e mantidos em depósito judicial à ordem deste juízo. Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU) nomeado seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 57/87

possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.
DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERA
EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5020910-78.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: COFFEE CREAN LANCHONETE EIRELI - ME, NILSON FRANCA DE SOUZA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI
FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5020910-78.2017.4.03.6100, distribuído em 25/10/2017, em trâmite perante esta 25º Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: COFFEE CREAN LANCHONETE EIRELI - ME, NILSON FRANCA DE SOUZA, valor da causa R\$ 50.083,13 em (25/10/2017), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) COFFEE CREAN LANCHONETE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.084.968/0001-09; e NILSON FRANCA DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 933.521.669-00, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ R\$ 50.083,13 (atualizada até 25/10/2017), referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quiraze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.
DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5021552-17.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: CARLOS BUENO LOPES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 58/87

DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP. NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5021552-17.2018.4.03.6100, distribuído em 28/08/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: CARLOS BUENO LOPES, valor da causa R\$ 18.821,39 em (28/08/2018), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) CARLOS BUENO LOPES, brasileiro, CPF 034.734.318-00, nascido aos 04/06/1962, filho de VALDOMIRA BUENO LOPES, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 18.821,39 (atualizada até 28/08/2018), referente às anuidades acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5027898-81.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: MURILO CORNACHINI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5027898-81.2018.4.03.6100, distribuído em 08/11/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: MURILO CORNACHINI, valor da causa R\$6.934,71 em (08/11/2018), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) MURILO CORNACHINI, brasileiro, CPF 297.399.618-00, nascido aos 30/03/1983, filho de MARIA GLEIDE CORNACHINI, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 6.934,71 (atualizada até 08/11/2018), referente às anuidades acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 59/87

embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5000561-20.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF X EXECUTADO: MARCIO ROMANI DIAS - ME, MARCIO ROMANI DIAS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5000561-20.2018.4.03.6100, distribuído em09/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: MARCIO ROMANI DIAS - ME, MARCIO ROMANI DIAS, valor da causa R\$168,221.27 em(09/01/2018), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) MARCIO ROMANI DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.852.684/0001-00; e MARCIO ROMANI DIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 294.981.278-32, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 168,221.27 (atualizada até 09/01/2018), referente ao Contrato Particular de Confissão e Renegociação de Dívida, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5026598-21.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF X EXECUTADO: MK2 PISOS ELEVADOS LTDA, JESUE CASEMIRO, SERGIO LUIZ MOLINARI LIMA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5026598-21.2017.4.03.6100, distribuído em 08/12/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF emface de EXECUTADO: MK2 PISOS ELEVADOS LTDA, JESUE CASEMIRO, SERGIO LUIZ MOLINARI LIMA, valor da causa R\$57,097.48 em(08/12/2017), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) MK2 PISOS ELEVADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.100.650/0001-25; JESUE CASEMIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 705.625.128-53; e SERGIO LUIZ MOLINARI LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº819.118.318-87, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 57,097.48 (atualizada até 08/12/2017), referente às Cédulas de Crédito Bancário anexas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Emcaso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALN. 5016381-79.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: LMG SERIGRAFIA LTDA, GERVASIO DA CRUZ PINTO CORREA, THABATA CHAMKLIDJIAN CORREA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVELEM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5016381-79.2018.4.03.6100, distribuído em06/07/2018, emtrâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: LMG SERIGRAFIA LTDA, GERVASIO DA DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 61/87

CRUZ PINTO CORREA, THABATA CHAMK LIDJIAN CORREA, valor da causa R\$34.520,92 em(06/07/2018), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) LMG SERIGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.511.708/0001-07; GERVASIO DA CRUZ PINTO CORREA, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.267.708-10; e THABATA CHAMK LIDJIAN CORREA, brasileira, inscrita no CPF nº 411.639.168-97, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 34.520,92 (atualizada até 06/07/2018), referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Emcaso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, comprazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de agosto de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

4ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0006525-64.2017.4.03.6181 / 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JOSE SEBASTIAO SOARES

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS

A JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, FAZ SABER a todos pelo presente edital de intimação como prazo de 90 (noventa) dias, que virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, tramita o processo-crime nº 0006525-64.2017.403.6181 em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu JOSÉ SEBASTIÃO SOARES, CPF nº 356.600.314-04, bem como INTIMA o réu acima nominado da sentença prolatada aos 06/05/2020, nos autos supramencionados, julgando procedente a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia para CONDENAR o réu JOSÉ SEBASTIÃO SOARES pelo crime previsto no artigo 334-A, §1º, 'inciso IV do Código Penal à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime inicial aberto, tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por 02 (duas) penas restritivas de direito. Para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL, comprazo de 90 (noventa) dias, o qual será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 4º andar do Fórum Criminal da Justiça Federal, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, Cerqueira César, São Paulo-SP. São Paulo, 04 de setembro de 2020. Eu, Rene Mazulli Silva, téc. Jud. digitei. E eu Heloisa Cristina Pereira da Silva Rímola, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SHEILA PINTO GIORDANO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO:0001500-62.2020.403.6182 PROT:04/09/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO GONCALO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:99

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO :0001501-47.2020.403.6182 PROT: 04/09/2020 CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0053416-63.2005.403.6182 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: TANDEM PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO: SP154069 - DANIELLA GALVÃO IMERI

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: VARA:12

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000001

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 63/87

Distribuidos por Dependencia	:000001
Redistribuidos	:000000
*** Total dos feitos	:000002

Sao Paulo, 04/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 4º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 0063072-92.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO(A): COMERCIAL LA TRAINERA LTDA CNPJ: 50.286.376/0001-82

QUANTIA DEVIDA: R\$45,008.24

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 14600

INSCRITAEM: 03/09/2002

NATUREZA DA DÍVIDA: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

O presente **EDITAL**, **com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar — Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 11 de agosto de 2020.

ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5007309-79.2019.4.03.6182

EXECUTADO: CELSO PAULO DE CARVALHO CPF: 041.368.328-18

QUANTIA DEVIDA: R\$2,630.95

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 190088/2018

INSCRITAEM: 31/05/2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5013594-88.2019.4.03.6182

EXECUTADO: ELCIO ROCHA DA CRUZ CPF: 679.400.218-34

QUANTIA DEVIDA: R\$2,785.10

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº:937/2016, 1081/2017, 35962/2018, 70363/2018

INSCRITAEM: 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 05/04/2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 0034458-43.2016.4.03.6182

EXECUTADO: GENESIO FERNANDES DE ALMEIDA CPF: 012.212.438-37

VALOR PENHORADO: R\$ 1.796,36, no BRADESCO, em20/08/2020

VALOR PENHORADO: R\$ 4,64, no ITAU UNIBANCO S.A, em21/08/2020

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

Data de Divulgação: 09/09/2020 66/87

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5006816-73.2017.4.03.6182

EXECUTADO: COMPAGNIA DEL CAFFE LANCHONETE LTDA - EPP CNPJ: 09.213.172/0001-18

QUANTIA DEVIDA: R\$20,125.47

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: FGSP201701445

INSCRITAEM: 09/05/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL:0011137-91.2007.4.03.6182

EXECUTADO: VALQUIRIA ROMANO DIAS GABRIEL CPF: 113.404.648-02

QUANTIA DEVIDA: R\$1,868.98

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 35.982.227-4

INSCRITAEM: 20/10/2006

NATUREZA DA DÍVIDA: [Contribuições Previdenciárias]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5003674-90.2019.4.03.6182

EXECUTADO: FERREIRA E MENDES PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA. - ME CNPJ: 19.241.647/0001-33

QUANTIA DEVIDA: R\$2,959.54

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 29668, 28186, 27257, 39654, 50406, 87702, 183951

INSCRITAEM: 10/01/2018, 17/01/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5012684-95.2018.4.03.6182

EXECUTADO: PENTEADO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 10.628.007/0001-06

QUANTIA DEVIDA: R\$68,505.18

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 80 6 17 035416-47, 80 6 17 059457-29, 80 7 17 025649-77

INSCRITAEM: 22/12/2017

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/09/2020 69/87

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Cofins, PIS]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL:0013276-64.2017.4.03.6182

EXECUTADO: HEITOR DE QUEIROZ CPF: 315.117.928-25

QUANTIA DEVIDA: R\$1,130.39

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 169144/2016

INSCRITAEM: 31/05/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX:** (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0011311-22.2015.4.03.6182

EXECUTADO: MONICA APARECIDA DA SILVA CPF: 246.476.448-55

QUANTIA DEVIDA: R\$2,738.45

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: "005363/2014, 017314/2013, 024809/2014

INSCRITAEM: 01/01/2014, 13/08/2013

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP **PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5008353-70.2018.4.03.6182

EXECUTADO: DROGARIA CENTRAL DO ELIANA LTDA - ME CNPJ: 67.895.904/0004-46

QUANTIA DEVIDA: R\$75,269.29

CERTIDÃO (ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 348206/17 à 348221/17

INSCRITAEM: 21/12/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Profissional]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em4 de setembro de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Considerando que os autos abaixo se encontram empoder dos patronos desde antes do evento da pandemia do coronavirus; Considerando que a Justiça Federal da 3ª Região deu início à retomada gradual do atendimento presencial nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e da Ordemde Serviço DFORSP nº 21/2020, desde o dia 27/07/2020;

Por ordemda MMª Juíza Federal Substituta da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Dra. RENATA COELHO PADILHA, o(s)advogado(s) abaixo identificados ficampelo presente devidamente intimado(s) a restituir os autos retirados emcarga, no prazo de 5 (cinco) DIAS sob pena de BUSCA E APREENSÃO, semprejuízo das sanções previstas no art. 234, parágrafos 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para tanto, as respectivas devoluções deverão ocorrer mediante agendamento prévio que deverá ser realizado exclusivamente por meio de correio eletrônico, ao endereço institucional desta unidade (FISCAL-GA0D-VARA10@trf3.jus.br), cujo assunto é DEVOLUÇÃO, indicando o número do processo bem como o nome completo de quem comparecerá ao fórum.

ROBERTO C. ALEXANDRE DA SILVA Diretor de Secretaria

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

0057947-17.2013.403.6182 - EXECUCAO FISCAL(1 VOLUME)

OAB-SP174840 - ANDRE BEDRAN JABR

OAB-SP096045 - AILTON INOMATA

 $0012447-49.2018.403.6182\ EMBARGOS\ A\ EXEC\ (2\ VOLUMES)\ E\ APENSOS\ 0018679-24.2011.403.6182\ (2\ VOLUMES),$

0005677-11.2016.403.6182 (2 VOLUMES)

OAB-SP221616 - FABIO AUGUSTO CHILO

0030483-47.2015.403.6182 - EMBARGOS A EXEC (1 VOLUME)

OAB-SP310347 - DANIEL POLLARINI MARQUES DE SOUZA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/09/2020 72/87

OAB-SP328964 - GUSTAVO ANSANI M. NICOLAU 0059099-95.2016.403.6182 - EMBARGOS A EXEC (2 VOLUMES) OAB-SP297374 - NORMA VIECO PINHEIRO LIBERATO OAB-SP226503E - PAULO VINICIUS DA SILVA SANTOS

Considerando que os patronos foram intimados por este juízo em 19/02/2020 para promoverem virtualização do feito e inserção das peças nos termos da Resolução PRES nº 142/2017, de 20/07/2017, alterada pela Resolução PRES nº 200/2018 do E. TRF 3ª Região e até o presente momento não cumprirama determinação;

Considerando que os autos abaixo se encontram empoder dos patronos desde antes do evento da pandemia do coronavirus; Considerando que a Justiça Federal da 3ª Região deu início à retomada gradual do atendimento presencial nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e da Ordemde Serviço DFORSP nº 21/2020, desde o dia 27/07/2020;

Por ordemda MMª Juíza Federal Substituta da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Dra. RENATA COELHO PADILHA, o(s)advogado(s) abaixo identificados ficampelo presente devidamente intimado(s) a restituir os autos retirados emcarga, no prazo de 5 (cinco) DIAS sob pena de BUSCA E APREENSÃO, semprejuízo das sanções previstas no art. 234, parágrafos 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para tanto, as respectivas devoluções deverão ocorrer mediante agendamento prévio que deverá ser realizado exclusivamente por meio de correio eletrônico, ao endereço institucional desta unidade (FISCAL-GA0D-VARA10@trf3.jus.br), cujo assunto é DEVOLUÇÃO, indicando o número do processo bem como o nome completo de quem comparecerá ao fórum.

ROBERTO C. ALEXANDRE DA SILVA Diretor de Secretaria

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

0001119-88.2019.403.6182 - EMBARGOS A EXEC (1 VOLUME)

OAB-SP225238E - MARLON BRUNO CONCEICÃO DE AGUIAR

OAB-SP162668 - MARIANA DE CARVALHO SOBRAL

OAB-SP176603 - ANDREA CRISTINA TEGAO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001863-06.2007.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de PEM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - CNPJ: 65.086.415/0001-75, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,691,838.44, em07/02/2007 00:00:00, CDA(s) 35.566.752-5 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0028719-55.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SEI LASER BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 06.267.101/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$119,682.94, em 10/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80616128672-05.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZSABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017177-81.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL em face de EXECUTADO: INFINITO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.221.014/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$0.00, em 19/06/2019 15:10:55, CDA(s) 2019.001-095.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO **COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZSABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

 EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001015-24.2004.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de FABIO DE ABREU PENA - CPF: 038.644.481-15, Valor consolidado da dívida R\$\$179,168.04, em20/01/2004 00:00:00, CDA(s) 32.228.554-2.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0028580-06.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CONSTRUMEIRA EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA LTDA CNPJ: 05.529.850/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ \$632,280.56, em29/09/2017 00:00:00, CDA(s) 80216066752-36 e 80616127791-87.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003045-53.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO em face de EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES CPF: 320.271.419-87, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,577.29, em 12/03/2018 19:18:22, CDA(s) 013073/2017 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016420-87.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA em face de EXECUTADO: PHARMADENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 01.437.609/0001-95, Valor consolidado da dívida R\$\$13,312.51, em31/05/2019 22:54:34, CDA(s) 4.078.000183/19-95.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

 \bullet EXECUÇÃO FISCAL nº. 0016246-18.2009.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de CONSEIL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 02.331.725/0001-98 , Valor consolidado da dívida R\$ \$6,182,048.81, em12/05/2009 00:00:00, CDA(s) 80208010462-01 e outras.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011878-82.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: HEXEL TELECOM LTDA - ME CNPJ: 05.415.767/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ \$589,762.55, em21/03/2007 00:00:00, CDA(s) 80216066667-50 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0003395-63.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: COMERCIAL SAO CAETANO DE PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 10.475.393/0001-43, Valor consolidado da dívida R\$ \$992,969.94, em30/01/2017 00:00:00, CDA(s) 80416063525-39.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012499-57.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PULSO FORTE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 09.661.467/0001-57, Valor consolidado da dívida R\$\$51,051.53, em15/08/2018 18:54:21, CDA(s) 80717025413-30 e 80617058449-65.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0019494-11.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BLEAT BUTANTA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ: 07.666.139/0001-18 Valor consolidado da dívida R\$ \$35,404.67, em29/05/2017 00:00:00, CDA(s) 80414075053-78 e 80416055307-94.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017574-43.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO em face de EXECUTADO: SERGIO LAROZZI MARTINS CPF: 117.042.708-12, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,864.36, em27/06/2019 19:01:05, CDA(s) 003522/2016 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0030354-71.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ETG INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 18.632.210/0001-68, Valor consolidado da dívida R\$ \$271,812.82, em24/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80216074036-04 e 80616138390-43.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada, bem como, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado e para que não se alegue ignorância, determina a expedição do presente edital, nos termos do art. 275, § 2º do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo – SP, para **INTIMAR** o(s) executado(s) acerca da penhora efetivada e cientificá-lo de que, decorrido o prazo do presente edital, passará a fluir o período de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. EXPEDIDO, nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0019890-66.2009.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ECAFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 62.322.953/0001-23, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,644,236.59, em02/06/2009 00:00:00, CDA(s) 80309000045-04 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0007468-78.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: DECIO REINA DE FIGUEIREDO CPF: 205.584.818-68, Valor consolidado da dívida R\$ \$235.91, em06/03/2017 00:00:00, CDA(s) 159834/2016.

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013600-64.2011.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: TAYNEL JEANS CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 08.779.165/0001-15, RENE MEHSEN NEHME MOUAWAD CPF: 181.221.558-47, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,691.76, em 15/03/2011 00:00:00, CDA(s) 106, série A, L. 314, FL. 106.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0029940-73.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BRINDISI PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50.058.742/0001-46, Valor consolidado da dívida R\$ \$26,923.68, em20/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80215039078-27 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0025112-44.2011.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS emface de EXECUTADO: ROBERTO TRINDADE ROJAO - CPF: 029.719.228-04, Valor consolidado da dívida R\$ \$84,447.36, em 13/06/2011 00:00:00, CDA(s) 30111097390.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

 \bullet EXECUÇÃO FISCAL nº. 0028565-37.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ADRIANA PEPITA RODRIGUES GUETT - ME CNPJ: 05.287.467/0001-88 , Valor consolidado da dívida R\$ \$33,181.29, em29/09/2017 00:00:00, CDA(s) 80216066562-82 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0070592-45.2011.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: AKARI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 69.343.002/0001-80, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,058,705.14, em06/12/2011 00:00:00, CDA(s) 80311001836-82.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013248-96.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: NIAZI HONAIN CPF: 744.034.358-15, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,199.22, em23/03/2017 00:00:00, CDA(s) 160183/2016.

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5005603-61.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: SIMONE CECILIA PATTI CPF: 339.269.028-76, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,333.90, em14/03/2019 17:58:23, CDA(s) 126446.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5021747-47.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: ELIANE RIBEIRO PAIVA CPF: 324.496.428-11, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,326.08, em19/12/2018 15:01:02, CDA(s) 123372.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0057303-69.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: F.L.G COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 05.556.152/0001-99, Valor consolidado da dívida R\$\$1,177,122.01, em17/11/2016 00:00:00, CDA(s) 80416051974-16 e 80615080372-93.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente viremou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitamos autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial emcaso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 27 de agosto de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0046928-48.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURALE BIOCOMBUSTIVEIS em face de PAULO MATSUO - CPF: 400.050.368-52, Valor consolidado da dívida R\$\$44,866.80, em10/09/2012 00:00:00, CDA(s) 30112161369.